PORTARIA Nº 073-2018
Data: 27 de agosto de 2018

Exonera o servidor público de provimento em comissão Luis Carlos da Silva, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Exonerar, a pedido, Luis Carlos da Silva, portador do Registro Geral nº 4.154.951-3 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 557.248.689-20, servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 27 de agosto de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE